



**TERMO ADITIVO II AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 227/2014**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, denominado **CONTRATANTE** e **SIDNEI JOVANE BRONDANI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Frederico Westphalen/RS, na Rua Venceslau Bras nº 207, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.479.857/0001-39, neste ato representado por seu representante legal Sr. **SIDNEI JOVANE BRONDANI**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF sob o nº 728.001.430-53, cédula de identidade sob o nº 1055405631, denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, o presente **TERMO ADITIVO** conforme Pregão Presencial nº 64/2014, Processo Licitatório nº 197/2014 mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula terceira do contrato administrativo nº 227/2014 datado de 20 de agosto de 2014 e Termo Aditivo I, conforme segue.

CLÁUSULA TERCEIRA (da entrega do prazo e vigência): Fica prorrogada a vigência do contrato em mais **05 (cinco) meses**, até **20 de janeiro de 2016**, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA (do preço e condições de pagamento): Fica acrescido **R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais** referente à prestação dos serviços. Perfazendo o total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As partes esclarecem que todas as demais cláusulas do contrato, anteriormente citado, permanecem inalteradas.

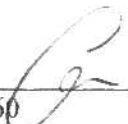
E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 20 de agosto de 2015.



ROBERTO FELIN JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante


SIDNEI JOVANE BRONDANI
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Carina da Silveira: 

CPF: 016.708.600-60

Guilherme Baptista Piovesan: 

CPF: 006.786.520-82